

Portaria nº. 319/2016

Concede licença para tratamento de saúde.

A Prefeita Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 104 da Lei Complementar nº. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara, das Fundações Municipais e da outras providências, resolve,

Conceder,

A servidora **Lili Luci Kuhn Gonçalves**, matrícula - 167905, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Interno, **licença para tratamento de saúde**, conforme atestado médico, pelo período de 02 a 16 de maio de 2016, mediante remuneração pelo Município e a partir de 17 de maio de 2016, pelo Regime Geral de Previdência Social, devendo a servidora se submeter à perícia médica junto ao INSS.

Os efeitos desta Portaria estender-se-ão até a cessação do benefício previdenciário.

Seara - SC, 10 de maio de 2016.

Laci Grigolo
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 10 de maio de 2016.

Claudiomar Garghetti
Secretário Adjunto